



UNESPAR/Campus de Campo Mourão RESOLUÇÃO N.º 002/2020 – CCCHE

Homologa a distribuição das atividades de ensino, pesquisa e extensão e os Planos de Atividades Docentes (PADs), nos termos do art. 31, VII, e art. 33, VII, do Regimento Geral da UNESPAR.

O Conselho do Centro de Ciências Humanas e da Educação da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – *Campus* de Campo Mourão, por seu Presidente, nos termos dos Artigos 31, VII; e 33, VII, do Regimento Geral, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação Ata nº 02/2020 (16/04/2020) da Reunião do Conselho de Centro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada a distribuição das atividades de ensino, pesquisa e extensão e os Planos de Atividades Docentes (PADs) entre os docentes do Centro de Ciências Humanas e da Educação da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – *Campus* de Campo Mourão, conforme arquivo anexo do Colegiado do Curso de Pedagogia.

Art. 2º. O ato normativo que fundamentou a distribuição das Atividades Docentes foi a Resolução 007/2019 – COU/Unespar.

Art. 3º. Publique-se no site www.campomourao.unespar.edu.br, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 14 de maio de 2020.

Prof. Amauri Jersi Ceolim
Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Educação – CCHE - *Campus* de
Campo Mourão.
Portaria 656/2018 – Reitoria/Unespar